



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0251/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 04 de janeiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

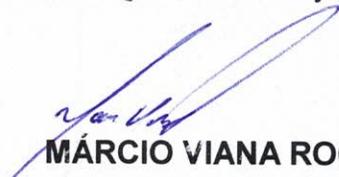
O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) ANDERSON PINTO DA CUNHA, CPF Nº .598.613.552-00, matrícula nº 0409936 no cargo de ASSESSOR (A) DE FISCALIZACAO - DAS 4, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, a partir de 04 de janeiro de 2021.**

**Art.2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 04 de janeiro de 2021.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.



**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.001/2021